



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa do ramo de engenharia ou construção civil, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de fechamento da sala de atividades do Centro Educacional Cantinho da Pedrita a fim de viabilizar a adequação do espaço para o descanso das crianças da educação infantil em período integral, localizado no Bairro Vila Gerasul, município de Itá/SC.

A natureza do objeto: Obra e Serviço de Engenharia;

Quantitativos: Conforme planilha orçamentária vinculada ao presente Termo de Referência;

O prazo do contrato: 3 meses;

A possibilidade de prorrogação do contrato: Possível mediante justificativa fundamentada em necessidades administrativas e em conformidade com a legislação vigente.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A fundamentação consiste na justificativa da contratação extraída do Estudo Técnico Preliminar – ETP datado de 19/02/2025, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas da obra e serviço de engenharia a ser contratado.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A descrição encontra-se pormenorizada no Item 7 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no Item 3 do Estudo Técnico Preliminar vinculado a este documento.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O modelo de execução do objeto deste contrato visa garantir a eficiente realização dos trabalhos desde o início até o encerramento, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão municipal contratante.

Os serviços serão iniciados após a aprovação do contrato e emissão da ordem de serviço e seguirão as etapas necessárias para a execução da obra, de acordo com as especificações técnicas e requisitos do projeto.

Deverão ser mobilizados todos os recursos necessários, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, de acordo com as diretrizes e normas vigentes.

A execução dos trabalhos deverá ser realizada com o máximo de eficiência, observando os padrões de qualidade, segurança e durabilidade.

Ao longo do processo, serão realizadas vistorias para garantir a conformidade com as especificações do projeto e as normas técnicas vigentes.

Após a conclusão dos trabalhos, será feita a entrega da obra, seguida pela aceitação e eventual correção de pequenas falhas e ajustes, se necessário.

O encerramento do contrato ocorrerá após a finalização de todos os documentos e relatórios finais relacionados ao projeto e a sua aceitação.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, no Edital, e nos documentos vinculados, bem como com a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

- Serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, as despesas diretas ou indiretas tais como:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência;

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;

- A empresa deverá ter alocado funcionários devidamente habilitados, com todos os EPIS e EPCs, ferramentais, equipamentos, insumos e veículos especializados para tal finalidade, alocados para a realização de todos os serviços necessários;

- A Contratada fica responsável pela retirada periódica de lixo e entulho resultante da obra, durante todo o período de transcurso da mesma, assim como sua destinação final;

- A Contratada durante a realização da proposta deverá analisar todos os documentos relacionados aos Projetos, Memoriais e Orçamento a fim de que possa se certificar de todos os detalhes executivos, custos e exequibilidade dos mesmos, sendo que qualquer questionamento deverá ser realizado neste momento.

- A Contratada deverá fornecer o cronograma e cumprir fielmente o mesmo, sendo qualquer contratempo deverá ser justificado e solicitada anteriormente com prazo suficiente para análise e realização dos procedimentos necessários.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Gestor do contrato: Delso Minski

Fiscal do contrato: Franciele Dall Bello

7. Critérios de medição e de pagamento

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será, sempre que possível, realizado até o décimo quinto dia após a emissão da nota. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

O pagamento será efetivado através da emissão do boletim de medição encaminhado pela empresa executora e liberação pela fiscalização referente aos serviços já concluídos, seguindo o cronograma físico financeiro apresentado no processo licitatório. Para a liberação das respectivas medições obrigatoriamente os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- Comprovação de colocação da placa de obra;

- Diário de obra devidamente preenchido e assinado por representante legal da empresa e responsável técnico da execução da obra (do período de medição);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro e prova de pagamento
- GFIP E Prova de Recolhimento do FGTS vinculados ao CNPJ da empresa e informações a Previdência Social;

- Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Dívida Ativa da União
- Projeto "as built", quando for o caso;
- Relatório mensal sobre o andamento da obra e comprovação das visitas do engenheiro na obra, bem como materiais utilizados e sua qualidade. (assinado pelo proprietário e responsável técnico).

Em caso de necessidade de aditivo de prazo, o mesmo deverá ser solicitado no mínimo 15 dias antes do vencimento do mesmo, devidamente justificado e comprovado.

Para o pagamento da última medição apresentar a baixa da CNO.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado e devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Critério de julgamento: Menor preço global,

Execução: Empreitada por preço unitário

Modalidade de licitação: Concorrência

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 32.231,39 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), como demonstrado no tópico 6 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão estimadas a seguir:

10. Adequação orçamentária

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Unidade: 1 - Departamento de Educação

Ação: 1054 - Ampliação e Adequação Física Rede Municipal de Ensino Infantil

34490000000000000000 - Aplicações diretas

vinculo 271032100012

ref. 606

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

Os materiais a serem utilizados na execução do projeto devem seguir os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. As especificações técnicas dos mesmos devem estar em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a integridade estrutural e a funcionalidade adequada da obra.

A seleção e aquisição dos materiais devem ser realizadas considerando-se a adequação às especificações técnicas do projeto, bem como a compatibilidade entre os diversos elementos da construção.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9586.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: dmer@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

Adicionalmente, deve-se assegurar que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos para garantir a durabilidade e segurança da obra.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso:

A obra deverá ser recebida provisoriamente, mediante emissão do Termo de Recebimento Provisório da mesma, em até 15 (quinze) dias consecutivos após o término do prazo de execução.

Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório formalizar-se-á o recebimento definitivo da obra objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

14. Anexos ao TR:

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – Estudo Técnico Preliminar vinculado;

Anexo 2 – Planilha Orçamentária;

Anexo 3 – Projeto;

Anexo 4 – Memorial Descritivo.

15. Responsável pela elaboração:

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo(s) servidor(es) abaixo elencado(s).

DÉBORAH MARIA TOMBINI SARTORETTO
Secretária Municipal do Educação

Itá/SC, 19 de fevereiro de 2025.